



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e / ou ocupação de espaço público:

Dia 10 de dezembro de 2019

- Intention – Meios & Publicidade, Lda. (Req.43536/19)
- Intention – Meios & Publicidade, Lda. (Req.43524/19)

Dia 11 de dezembro de 2019

- Alargâmbito, Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda. (Req.42126/19)
- Intention – Meios & Publicidade, Lda. (Req.43538/19)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 10 de dezembro de 2019

- Condomínio do Prédio sito na Rua D. Afonso Henriques, nº526 e 564 (Req.49701/19)
- José Eduardo Vieira da Silva Pacheco (Req.50926/19)

Dia 11 de dezembro de 2019


- César Marques Esteves (Req.52665/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zélia de Freitas Ribeiro, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 9 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)